

Itens	Descrição	Quantidade	Empresas							
			Ares do Paraná		Mega Reciclagem		Transresíduos		Sete Gestão de resíduos	
			Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	Fluorescentes Tubulares 0,60m.	5855	R\$ 3,80	R\$ 22.249,00	R\$ 2,20	R\$ 12.881,00	R\$ 2,60	R\$ 15.223,00	R\$ 2,90	R\$ 16.979,50
2	Fluorescentes Tubulares 1,20m.	1298	R\$ 3,80	R\$ 4.932,40	R\$ 2,20	R\$ 2.855,00	R\$ 2,60	R\$ 3.374,80	R\$ 2,90	R\$ 3.764,20
3	Lâmpadas incandescentes.	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00	R\$ 2,20	R\$ 660,00	R\$ 2,60	R\$ 780,00	R\$ 2,90	R\$ 870,00
4	Lâmpadas quebradas.	15	R\$ 10,05	R\$ 150,75	R\$ 8,99	R\$ 134,85	R\$ 6,00	R\$ 90,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
					Total (com desconto de 15% concedido)	R\$ 14.051,73	Total	R\$ 19.467,80	Total	R\$ 22.213,70
			Total	R\$ 28.472,15			Total	R\$ 19.467,80	Total	R\$ 22.213,70

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	LUIZ FLÁVIO DO NASCIMENTO BESSA LEITE
MÉTODO UTILIZADO	Levantamento de preços junto às empresas. Adotou-se o menor valor total das cotações válidas.
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Por ser economicamente mais vantajosa e atender às nossas necessidades de prazo e especificações do produto.
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Agilidade e economicidade
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	Não se aplica